



Militante

BOLETIM DE ORGANIZAÇÃO DO P.C.P.

Novo Tipo de Comitês de Unidade Nacional

EM fevereiro de 1943, o «Avante!» (2.ª quinzena, n.º 27), ao colocar a palavra de ordem de formação de Comitês de Unidade Nacional, indicava as características que estes deviam ter. O Partido via então nos Comitês de Unidade Nacional organismos de «d direcção de movimentos populares», cuja existência podia ser legal, semi-legal ou ilegal.

Neste mesmo sentido, o «Militante» de abril de 1943 frisava a necessidade duma «estreita ligação destes comitês com as massas da população portuguesa» e insistia em que essa ligação só seria possível desde que «estes organismos lutassem decidida e francamente pelas suas reivindicações». Rechaçava-se a criação de comitês cuja presença «não fosse assinalada por uma actividade clara e concreta em benefício das massas».

Como se vê, não se tratava de comitês de natureza acentuadamente política, com representação das várias correntes anti-fascistas. Tratava-se de comitês do tipo das Comissões de Unidade que nas fábricas dirigiam os movimentos reivindicativos da classe operária.

Porque encarava assim o Partido os Comitês de Unidade Nacional? Porque não encarava a constituição de comitês com representação das várias correntes anti-fascistas?

Em primeiro lugar. As forças anti-fascistas conduziam então uma limitadíssima actividade e do apêlo do CC do Partido de dezembro de 1942 para a unidade de todos os anti-fascistas e dos esforços e diligências no mesmo sentido não resultara a união dos agrupamentos e individualidades anti-fascistas. O Partido estava praticamente só na direcção das lutas anti-fascistas. Nestas condições não se podia colocar

a formação de organismos de enlace. Os anti-fascistas dispersos não sentiam ainda o ânimo e o impulso que os levava à necessidade de se unirem aos comunistas. A falta de outras organizações nacionais anti-fascistas, os anti-fascistas dispersos temiam ficar numa dependência absoluta do Partido Comunista. Ainda não existia a unidade dos agrupamentos e individualidades anti-fascistas num Comité Dirigente do movimento de Unidade Nacional. Não se podia ainda encarar uma organização de unidade que não fosse com fins muito concretos de luta.

Em segundo lugar. Uma questão de vida ou de morte se colocava perante o movimento anti-fascista nacional: a necessidade da mobilização para a luta do povo português, a necessidade de, partindo de lutas reivindicativas, levar o povo ao combate ao governo fascista de Salazar. O Partido acreditava — e os factos posteriores mostraram com que razão — que só as lutas populares seriam capazes de dar ao movimento anti-fascista o impulso necessário para levar as forças anti-fascistas à unidade.

Estas as razões por que o Partido encarava então os Comitês de Unidade Nacional como organismos de direcção de lutas populares, com fins muito concretos de luta, e excluía a formação de pretensos organismos de enlace com outras organizações anti-fascistas.

Na altura do I Congresso Ilegal do Partido, apesar dos passos que se tinham dado para a unidade anti-fascista, a questão era ainda encarada da mesma forma. Na «Saudação e Apêlo» do I Congresso Ilegal falava-se em Comitês de Unidade para dirigirem movimentos populares e dizia-se claramente que se não tratava de «comitês de enlace, com representantes das organizações anti-fascistas, ligados a



qualquer organização ilegal de Unidades Nacionais.

Na altura do 1.º Congresso Ilegal ainda se não formara o Conselho Nacional de Unidade Anti-Fascista e as organizações anti-fascistas continuavam a dar raças e fraquíssimas mostras de actividade.

De então para cá, a situação mudou radicalmente. Por um lado: Em dezembro de 1943 foi constituído o Conselho Nacional e as forças anti-fascistas lançaram-se a um trabalho de agitação e de organização. Os anti-fascistas não-comunistas começaram a restabelecer ligações à muito perdidas, a reorganizar-se. Surgiu a imediata necessidade de, à base do Conselho Nacional, começar a constituir em todo o país organismos de Unidade de um novo tipo: **ORGANISMOS COM ANTI-FASCISTAS DE VÁRIAS TENDÊNCIAS, NÃO COM A FINALIDADE DE DIRIGIR ESTE OU AQUELE MOVIMENTO POPULAR, MAS PARA DESENVOLVER REGULARMENTE A ORGANIZAÇÃO E AGITAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL.**

Como devem ser constituídos estes Comitês de Unidade Nacional de um novo tipo?

Neste momento, trata-se apenas da constituição destes Comitês nas cidades e vilas. Ai se devem unir num Comité de Unidade Nacional os anti-fascistas de maior seriedade e prestígio. Nesses comitês deve estar representado o Partido.

Em relação à formação desses Comitês, as organizações do Partido devem atender às seguintes indicações:

1.º Caso — **FORMAÇÃO DE COMITÊS DE UNIDADE NACIONAL POR INICIATIVA DAS ORGANIZAÇÕES DO PARTIDO.** As organizações do Partido nas cidades e vilas podem e devem tomar a iniciativa da formação de tais comitês. Para isso deve ser escolhido um camarada (de preferência um camarada que não tenha um intenso trabalho de organização) para abordar os anti-fascistas de prestígio local e colocar-lhes a necessidade de constituir um Comité de Unidade Nacional. Deve mostrar a esses anti-fascistas, se eles ainda não conhecem, o «Comunicado ao Povo Português» e o «Programa» do Conselho Nacional. Logo que uma organização do Partido pense na constituição dum tal Comité, deve participar imediatamente à Direcção do

Partido, o mesmo sucedendo com todas as diligências que realize. Isto é imprescindível para que o Partido possa coordenar a sua acção com os outros aderentes ao Conselho Nacional.

2.º Caso — **FORMAÇÃO DE COMITÊS DE UNIDADE NACIONAL POR INICIATIVA DE OUTRAS FORÇAS ANTI-FASCISTAS LOCAIS.** Quando qualquer organização do Partido for procurada por anti-fascistas da sua localidade a fim de constituir um Comité de Unidade Nacional poderá (desde que se trate de anti-fascistas bem conhecidos pela sua seriedade) designar um camarada para esse comité. Mas imediatamente deve informar a Direcção do Partido com todos os detalhes a fim de se verificar se essa acção está ligada ao Conselho Nacional.

3.º Caso — **APARECIMENTO NAS CIDADES E VILAS DE DELEGADOS DO CONSELHO NACIONAL.** As organizações do Partido não devem aceitar contacto com esses delegados, nem designar representantes para um Comité de Unidade Nacional formado por iniciativa e com conhecimento dum desses delegados, sem terem sido anteriormente informadas, por via da organização, da ida dum delegado do Conselho Nacional.

Mais uma vez se insiste: **NÃO SE TRATA DE EM CADA LOCALIDADE FORMAR MUITOS COMITÊS DESTES TIPO. TRATA-SE SIM DE FORMAR, EM CADA CIDADE OU VILA, UM COMITÉ DE UNIDADE NACIONAL COMPOSTO PELOS ANTI-FASCISTAS DE MAIOR PRESTÍGIO.** Trata-se, para as organizações partidárias, de designar um CAMARADA (ou, em casos especiais, mais dum camarada) para pertencer ao Comité de Unidade Nacional nessa cidade ou vila e nada mais. Os outros camaradas da organização local, além daquele que for escolhido para esse trabalho, não devem participar em nenhum Comité desse tipo, salvo circunstâncias particulares muito especiais que devem ser estudadas em colaboração com os organismos superiores do Partido.

Quanto às COMISSÕES E COMITÊS DE UNIDADE PARA DIRIGIREM LUTAS E MOVIMENTOS CONCRETOS, o critério deve continuar a ser o mesmo: a sua existência é necessária para desencadear e dirigir um movimento ou luta interessando as massas, e os seus componentes devem ser

escolhidos, não segundo as suas convicções políticas, mas SEGUNDO A CONFIANÇA QUE AS MASSAS NE-

LES DEPOSITAM E SEGUNDO A SUA SERIEDADE E ESPÍRITO COMBATIVO.

A Caminho da Greve Geral

A situação nacional e internacional amadurece tão rapidamente que não tardará o dia em que o povo português se lançará ao assalto final contra o estado fascista de Salazar. Aproxima-se o momento em que o governo fascista de Salazar terá que ser derrubado pela força, pela revolução nacional-democrática. Esta revolução será obra do povo português, da acção conjugada das vastas massas da população à frente das quais caminha a classe operária e o seu mais forte aliado (o campesinato), e da parte anti-fascista e patriótica das forças armadas.

Entretanto, errado é supôr que basta que, em qualquer momento, as forças anti-fascistas coligadas no Conselho Nacional de Unidade Anti-Fascista dêem a voz para que a revolução nacional-democrática se produza. Não. O nosso Partido não eneara a revolução anti-fascista como um golpe militar combinado por um estreito círculo de conspiradores. O nosso Partido encara a revolução nacional-democrática como o **levantamento em massa** da população portuguesa contra o governo de Salazar, levantamento êsse que terá de ser secundado pelas forças armadas.

Compreende-se assim o decisivo papel que o nosso Partido atribue aos movimentos de massas para o derrubamento do governo fascista de Salazar. Compreendem-se assim os formidáveis passos em frente que representaram as grandes greves operárias e camponesas, os movimentos populares de resistência nestes últimos dois anos, impulsionados, dirigidos, orientados pelo Partido. Foi graças a essas lutas de massas que o povo português se uniu numa vasta e indestrutível frente única, se treinou no combate, adquiriu hábitos de sacrifício. Foi graças a essas lutas de massas que os dirigentes populares adquiriram a experiência necessária para levar por diante a luta nacional até ao derrubamento do fascis-

mo. Foi graças a essas lutas de massas que hoje se pode encetar com confiança a possibilidade de, num próximo futuro, desencadear o levantamento nacional anti-fascista.

Na revolução nacional-democrática será chamada a desempenhar um papel decisivo uma grande greve política de massas. Segundo o Partido, uma greve geral política poderá ser o motor da revolução anti-fascista triunfante. Segundo o Partido, uma greve geral fará parte indispensável dum plano insurreccional estabelecido em colaboração com os anti-fascistas e patriotas do Exército, da Marinha, e das outras forças armadas.

É esta perspectiva que devem ter diante de si todos os militantes comunistas, todas as organizações do Partido. É esta perspectiva que as organizações do Partido devem apresentar às massas. Em todo o nosso país, nas mais vastas massas da população, se deve enraizar a ideia de que será necessário um levantamento geral da população, uma grande greve geral política, para, em colaboração com as forças armadas fiéis à causa do nosso povo e do nosso país, derrubar o governo fascista de Salazar e instaurar a liberdade e a democracia em Portugal.

Mas o levantamento nacional anti-fascista, uma greve geral política, não poderá ser bem sucedida, se, por uma intensíssima actividade a desenvolver desde já, não se conseguir que as mais vastas massas da população sintam a necessidade dêsse levantamento, dessa greve geral. Não poderá ser bem sucedido se não for levado a cabo, com toda a rapidez e energia, um intenso trabalho de or-

ganização em todas as camadas da população e, em especial, entre os operários, os camponeses e as forças armadas. Não poderá ser bem sucedido se, por um momento sequer, forem afrouxadas as lutas parciais de massas, as lutas reivindicativas, as reclamações, as acções junto dos Sindicatos Nacionais e autoridades, os protestos, a formação de Comissões de Unidade, e mais Comissões e ainda mais Comissões. Comissões em cada fábrica, em cada empresa, em cada herdade, em cada local de trabalho. Comissões mais vastas abrangendo cada indústria e cada região. A intensificação das lutas parciais é imprescindível para desenvolver a organização à escala nacional e para convencer as massas, por sua própria experiência, da necessidade do levantamento nacional contra o governo fascista de Salazar.

Mas, em cada luta parcial, os nossos camaradas e os trabalhadores mais conscientes devem esclarecer as massas que a solução dos seus problemas só poderá ser alcançada com o derrubamento do governo de Salazar e que, se todos os bons portugueses se levantarem como um só homem contra o governo de Salazar este não poderá resistir. Em cada luta par-

cial, deve divulgar-se pelas massas a ideia de que, dentro em breve, haverá que travar mais fortes combates, haverá que realizar o levantamento nacional anti-fascista, haverá que realizar a revolução libertadora.

As organizações do Partido colocam-se, na presente situação, importantíssimas tarefas. Este é o momento em que cada organização do Partido e cada membro de Partido deve dar o máximo dos seus esforços, da sua capacidade, da sua dedicação. Os meses que se aproximam são decisivos para a sorte do nosso país e do nosso povo.

O nosso Partido terá que continuar a ser o impulsionador do movimento nacional anti-fascista. Da força do nosso Partido dependerá a sorte da revolução. Fortalecer o Partido, alargar a sua organização a todos os cantos de Portugal, tornar ainda mais estreitas as suas ligações com as mais vastas massas populares, são tarefas que temos de cumprir, sob pena de sermos ultrapassados pelos acontecimentos.

Cada organização do Partido e cada membro do Partido deve trabalhar intensamente para que estas tarefas sejam cumpridas. Nenhuma possibilidade de ligação com novos sectores ainda não organizados (trate-se duma fábrica ou empresa, duma vila ou aldeia, dum quartel ou dum barco) deve ser perdida. Nenhuma situação de descontentamento popular deve ser desaproveitada para desencadear um movimento de massas. Isto são passos imprescindíveis para a preparação do levantamento nacional anti-fascista, para a revolução anti-fascista triunfante.

ORGANIZAÇÃO DE CAMPONESES

HÁ ainda muitas organizações de província que não compreenderam a necessidade imperiosa que o nosso Partido tem de fortalecer, cada vez mais, a sua organização entre os camponeses.

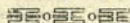
Se é certo que o nosso Partido, depois da realização do I Congresso Ilegal, deu decisivos passos nesse sentido, é certo também que este desenvolvimento não corresponde ainda à importância que as classes camponesas desempenham na política nacional.

É absolutamente necessário que as nossas organizações das cidades e vilas se não preocupem simplesmente com o trabalho entre os operários e emprega-

dos comerciais, mas que dispensem uma atenção especial ao trabalho nos seus arredores. Devem procurar estabelecer contactos com os camponeses por mais débeis que eles sejam de início. Devem procurar alargar a organização do Partido a todas as aldeias e lugares. Devem interessar-se pelos seus problemas, estudá-los, dando-lhes a solução por via revolucionária. Devem auxiliá-los na solução dos seus problemas, etc.

Sempre que surjam dificuldades na resolução de alguns desses problemas devem pedir informações aos organismos centrais.

Só com um trabalho perseverante, resolver satisfatoriamente este problema decida e enérgica, poderemos ma partidário.



Trabalho Militar

ALGUMAS TAREFAS DE ORGANIZAÇÃO



A revolução nacional anti-fascista as forças armadas são chamadas a desempenhar um papel de fundamental importância. E, não tenhamos dúvidas, ou as forças anti-fascistas conseguem atrair para o seu lado as forças armadas, ou estas serão utilizadas pelos fascistas na repressão do movimento nacional anti-fascista.

E, por isso, imprescindível encarar com uma atenção especial o trabalho nas forças armadas, estudando e aplicando as formas práticas de organização capazes de mobilizar, unir e coordenar todos os esforços dos anti-fascistas e patriotas, de todos os portugueses honestos das forças armadas que estejam dispostos a combater o fascismo. Mais, é preciso trabalhar com energia e perseverância no sentido de ampliar os nossos contactos e arrastar ao movimento, cada vez mais, os elementos descontentes; é preciso ampliar o movimento de descontentamento existente nas forças armadas criando assim as condições indispensáveis a uma participação massiva destas forças no movimento nacional anti-fascista.

A nós, comunistas, cabe um papel fundamental na organização e mobilização destas forças. **TODOS OS CAMARADAS, TODAS AS ORGANIZAÇÕES DO PARTIDO SÃO CHAMADAS A DAR A SUA COTA PARTE PARA A REALIZAÇÃO DESTA TAREFA.**

Quais as tarefas imediatas que todos os militantes e organizações do Partido devem pôr em prática imediatamente?

1.º — Devem participar aos organismos centrais a entrada de membros do Partido nas forças armadas estabelecendo senhas e processos de contacto quando do seu deslocamento para outra localidade.

2.º — Em todas as localidades em que haja quartéis as nossas organizações devem pôr como palavra de ordem a constituição de organização nesses quartéis.

3.º — As nossas organizações devem procurar estabelecer contactos com os militares em serviço na sua localidade,

mesmo que de início esses contactos sejam de carácter pessoal. Na realização desta tarefa devem os nossos camaradas e organizações despir-se de todo o sectarismo. Devem procurar interessar os militares pelos problemas que reais directamente lhes dizem respeito. Devem procurar agudizar e aprofundar o seu descontentamento e esclarecê-los em que medida o governo fascista é o responsável, fazendo-lhes sentir a necessidade do seu derrubamento, etc., etc. Entre os militares politicamente mais esclarecidos, devem iniciar formas simples de organização como a formação de pequenos grupos, que terão, de início, um aspecto mais ou menos legal. A formação desse grupos pode ser feita à base, por exemplo, de pequenos passeios ou outros convites feitos pelos nossos camaradas, em que se procure reuni-los numa forma absolutamente legal. Através da conversa inevitável que sempre surge, os nossos camaradas procurarão esclarecê-los politicamente desenvolvendo um trabalho de recrutamento entre os mais esclarecidos.

Aos camaradas do Partido em serviço nas forças armadas compete intensificar a sua actividade:

1.º — Procurando estabelecer contactos com os elementos anti-fascistas e progressistas da sua unidade pondo de lado todo o sectarismo e combatendo o espírito de grupo que possa existir.

2.º — À base dos elementos anti-fascistas e progressistas mais sérios e combativos, procurar organizar Comités de Unidade.

3.º — Desenvolver e ampliar a sua actividade no sentido dum amplo esclarecimento do carácter fascista e anti-patriótico do governo fascista de Salazar.

4.º Procurar agudizar o descontentamento na unidade aproveitando para isso todas as oportunidades, como: o mau rancho e insuficiente alimentação, castigos injustos e muitas outras pequenas coisas que aparecem diariamente, criando assim o ambiente indispensável ao levantamento massivo da unidade.

5.º — Ali onde haja Comités de Unidade formados, procurar que sejam estes a tomar a direcção e a iniciativa de todos os movimentos, por pequenos que sejam, fugindo-se assim ao «grupinho» sectário, fechado em si próprio, que nenhuma influencia tem no desenrolar dos acontecimentos da sua unidade.

6.º — Intensificar o recrutamento de

novos militantes e a constituição de novos organismos partidários.

São estas as principais tarefas no trabalho militar que compete a todos os membros do Partido realizar e, se assim não se fizer, não tenhamos dúvidas, o nosso Partido não estará cabalmente preparado para os momentos históricos que se estão aproximando.

—SE—SE—SE—

A Outra Face da Doença

QUANDO, após o VII-Congresso da IC (1935), o nosso Partido reviu a sua posição inicial em relação aos Sindicatos Nacionais, a aplicação prática dum linha leninista esbarrou com o «esquerdismo» de muitos dos seus militantes mais destacados.

Todos nós conhecemos as consequências deste «esquerdismo» no movimento operário do nosso país e o obstáculo que ele ainda hoje representa para o labor sindical dos nossos militantes.

Mas outro desvio aparece também no trabalho sindical. Alguns militantes caíram no extremo contrário, isto é: num «legalismo» sindical que não menores prejuizos pode causar ao movimento operário nacional.

Esses camaradas não compreenderam que os comunistas devem conquistar os Sindicatos Nacionais, não somente para organizar e dirigir acções legais dos trabalhadores para a obtenção do máximo de regalias da parte do salazarismo, mas também para a sua utilização revolucionária nas lutas da classe operária.

É um exemplo típico deste desvio «legalista» da nossa posição em relação aos Sindicatos Nacionais, a orientação seguida pelos camaradas do Sindicato X.

Estes camaradas têm realizado um bom trabalho de mobilização das massas sindicadas e de captação para a actividade sindical de muitos operários que dela andavam arredados, mas não têm sabido ligar a essa actividade legal, todas as acções extra-sindicais possíveis, que canalizem a actual disposição de luta das massas sindicadas para além da própria legalidade fascista.

Por exemplo: em determinada fase de acção dos nossos camaradas, surgiram condições para a constituição de comissões extra-sindicais que pressionariam o patronato e o fascismo no decorrer da própria acção sindical junto destas entidades. Mas, segundo a ex-

pressão dèsses camaradas, essa iniciativa não seria «legal» e portanto não devia levar-se a cabo.

Evidentemente que tal comissão não teria forma jurídica dentro da legislação do fascismo, mas ela seria sem dúvida uma iniciativa revolucionária das massas que iria romper a própria legalidade fascista, sem que, entretanto, o fascismo tivesse fundamento legal para reprimir a actividade de tal comissão.

A tarefa dos comunistas não é cultivarem um legalismo comodo — que em certos casos é um travão à acção das massas — para a obtenção do máximo de regalias, sem saírem da legalidade fascista, mas sim serem os reais defensores dos interesses das massas, despertar nelas o espirito de luta, não perderem nunca de vista a sua constante revolução e, logo que as condições para tal amadureçam, romper as próprias peias legais do fascismo e passar a uma fase superior de luta.

Os nossos camaradas militantes nos Sindicatos Nacionais nunca devem esquecer que uma vitória económica puramente obtida dentro da legalidade fascista deve ser acompanhada do convencimento das massas, pela própria experiência das massas, que tal vitória foi obtida pela sua luta e não por uma dádiva do fascismo, ou pela «cação generosa» das direcções sindicais. Dentro dos Sindicatos Nacionais, nós, comunistas, devemos ser revolucionários e não reformistas; devemos saber utilizar as possibilidades legais que se oferecem dentro das condições do fascismo sem cairmos no «trade-unionismo» castrador da acção e da iniciativa das massas.

«Eu sou incapaz de conceber que um membro responsável dum partido que luta contra tudo o que é velho e iníquo, possa cumprir a sua missão sem desenvolver bastante actividade.»

Bento Gonçalves